



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, E A MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o senhor **ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**, nomeado pela Portaria nº 1.150, de 29 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 3233594, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.765.378/0001-23, estabelecida no SIG Qd. 04, nº 625, Parte A, Brasília/DF CEP: 70610-400, neste ato representada por seu Diretor, o senhor **JOSÉ MARCOS DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA] em conformidade com o Estatuto Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00008/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.055536/2020-62**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **EXCLUIR** a rubrica **FÉRIAS** (Item de Custo Fixo ou Variável não Renovável) do Submódulo 2.1 das planilhas de custos e formação de preços; e

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 50/2020, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/11/2022 a 19/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, mediante a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços.

1.1.3. O contrato poderá ser encerrado antecipadamente a critério da Administração, mediante a assinatura de contrato decorrente de procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto ou caso seja constatada a permanência de sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União declarada sob a égide do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXCLUSÃO DE CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS**

2.1. Ficam excluídos das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes ao aviso prévio, trabalhado e indenizado, e suas incidências, na forma dos Acórdãos TCU nº 1904/2007 Plenário e nº 1.186/2017 Plenário, de todos aqueles postos em que não houve utilização das rubricas, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

	PROVISÃO PARA RESCISÃO	PERCENTUAIS INICIAIS	PERCENTUAIS APÓS O PRIMEIRO ANO DA CONTRATAÇÃO
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	0,046%
B	Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado	0,04%	0,004%
C	Multa do FGTS do Aviso prévio indenizado	4,00%	4,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	0,194%
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,29%	0,029%
F	Multa do FGTS e contribuições sociais do Aviso prévio trabalhado	-	-
	TOTAL	6,73%	4,273%

2.2. De igual modo, ficam excluídas das planilhas de custos e formação de preços vinculadas ao contrato os custos referentes à rubrica Férias do Submódulo 2.1, passando a constar na planilha apenas Adicional de Férias, na forma da Instrução Normativa SLTI/MPDG nº 05/2017, de todos aqueles postos em que não houve utilização das rubricas a contar do Primeiro Termo Aditivo, e a nova composição de custos passa a ser regida conforme tabela abaixo:

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
A	13º Salário	8,33%
B	Adicional de Férias	3,03%

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Com a prorrogação mediante a exclusão de custos não renováveis, o valor do contrato passa a **R\$ 281.069,56 (duzentos e oitenta e um mil sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais e R\$ 3.372.834,72 (três milhões, trezentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) anuais** no período de 20/11/2022 a 19/11/2023.

3.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 0100

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: M20004160BV

SB: 07

Nota de Empenho: 2022NE000122

3.3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 50/2020 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

JOSÉ MARCOS DE PAIVA
Memora Processos Inovadores S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Angélica Aguiar Costa

SIAPE: 2087736

NOME: Lilian de Ascenção Guedes

SIAPE: 2048494



Documento assinado eletronicamente por **José Marcos de Paiva, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Oliveira Lins, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 21/11/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Testemunha**, em 23/11/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 23/11/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13254715** e o código CRC **3287AD88**.

EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, registrado no SAIC nº 21600.22/0010-3; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária por sua Unidade Embrapa Tabuleiros Costeiros - CNPJ/MF-00.348.003/0136-03, a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED - CNPJ/MF- 00.849.774/0001- 91; e a Empresa Santa Terra Produtos Orgânicos - CNPJ nº 08.723.172/0001-03; Objeto: a integração de esforços entre as Partes, de interesse mútuo, para a execução de atividades conjuntas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), objetivando o codesenvolvimento de ativos tecnológicos; Valor Global: R\$ 665.855,15 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); Data de Assinatura: 28/11/2022; Vigência: 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; Signatários: P/Embrapa: Marcus Aurélio Soares Cruz - Chefe Geral e Viviane Talamini - Chefe Adjunta de P&D; pela FAPED: Robert Eugénie Schaffert - Diretor Executivo e; pela Empresa Santa Terra Produtos Orgânicos: Artur Sérgio de Almeida Reis - Proprietário.

EMBRAPA TRIGO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 135032

Nº Processo: 21205002668202289. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição milho e aveia branca para consumo animal para Embrapa Trigo, Passo Fundo/RS. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/11/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-285, Km 294 - Caixa Postal 451, - Passo Fundo/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/135032-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 29/11/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os códigos e descrições do "CATMAT/CATSER", constantes do "SIASG", citados pelo "Comprasnet" podem eventualmente divergir da descrição dos itens a serem contratados quanto a especificações e outras características. Neste caso, ou seja, havendo divergências quanto ao código/descrição do CATMAT/CATSER, valem as especificações detalhadas neste Termo..

DENILSON FOCKING
Chefia Adjunta de Administração

(SIASGnet - 28/11/2022) 135032-13203-2022NE999999

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2022, em decorrência do Procedimento Interno PI nº 50/2022 e Solicitação de Contratação nº 017225 - PRESI. Partes: CEASAMINAS e ADVOCACIA CLÁUDIO ATALA INÁCIO E ASSOCIADOS. Objeto: Representação e a promoção da defesa da CeasaMinas em procedimentos judiciais e administrativos que eventualmente decorram da negociação coletiva em andamento, relativa aos anos 2022/2023. Prazo: O contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, nos termos do art. 29, XV, da Lei nº. 13.303/2016. Valor: R\$10.000,00. Data da assinatura: 07.11.2022

Ministério da Cidadania

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Convênio nº 018/2016, Plataforma +Brasil nº 839447/2016 - Processo nº 71000.029405/2016-43. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado até 31/12/2023, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original. VIGÊNCIA: Até 31 de agosto de 2023. DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: RONALDO VIEIRA BENTO, Ministro de Estado da Cidadania - CPF nº 899.XXX.XXX-20, pelo Concedente e ALINE MELO DA SILVA, Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas - CPF nº 031.XXX.XXX-25, pela Conveniente.

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS DO ESPORTE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 914010/2021, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e INSTITUTO EMERSON SHEIK - SK11, Processo Administrativo 71000043760202192 - Objeto: Implementação e desenvolvimento do Projeto Esporte para Todos em Municípios do Rio de Janeiro. - Motivo anulação: tendo em vista a inexecução do objeto do convênio.

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 897494/2020, firmado entre MINISTERIO DA CIDADANIA e MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO, Processo Administrativo 71000015369202017 - Objeto: Realização do 1º Torneio Regional de Futebol Amador no Município de Fernando Falcão/MA, conforme previsto no Plano de Trabalho. - Motivo anulação: tendo em vista a inexecução do objeto do convênio..

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.089234/2022-50. Pregão Nº 18/2022. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 08.820.802/0001-50 - REPROGRAF COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de itens consumíveis de scanners, em virtude das demandas do Ministério da Cidadania e da necessidade de troca de materiais, que se encontram desgastados. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 22/11/2022 a 22/02/2023. Valor Total: R\$ 9.147,00. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 58/2020. Nº Processo: 71000.046243/2020-94. Inexigibilidade. Nº 12/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE LICITACOES E CONTRATOS.. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 58/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2023 a 31/12/2023, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 49/2020. Nº Processo: 71000.014199/2020-53. Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 59.057.992/0001-36 - G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência Contrato Administrativo nº 49/2020 por mais 120 (cento e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/11/2022 a 19/03/2023, nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 19/11/2022 a 19/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.387.782,84. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 32/2019. Nº Processo: 71000.033270/2018-82. Pregão. Nº 4/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 15.333.845/0001-76 - RDK DEGRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 32/2019 por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/11/2022 a 22/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 32/2019 poderá ser unilateralmente encerrado pela Contratante, antes do advento do termo final acima estabelecido, de forma justificada, mediante a conclusão de procedimento licitatório substitutivo. Vigência: 23/11/2022 a 22/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 313.759,05. Data de Assinatura: 22/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 550005

Número do Contrato: 50/2020. Nº Processo: 71000.055536/2020-62. Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 36.765.378/0001-23 - MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.. Objeto: Excluir a rubrica Férias (item de Custo Fixo ou Variável não Renovável) do Submódulo 2.1 das planilhas de custos e formação de preços; e Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 50/2020, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/11/2022 a 19/11/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, mediante a exclusão dos custos não renováveis das planilhas de custos e formação de preços. Vigência: 20/11/2022 a 19/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.372.834,72. Data de Assinatura: 21/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/11/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 22/2022

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 04.104.117/0007-61, conforme registrado na Ata de realização do pregão eletrônico, que está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDECE - 28/11/2022) 550005-00001-2022NE000001
(Of. El. nº .)

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022

Nº Processo: 71000.082415/2022-55. Objeto: A doação do veículo MMC L200 TRITON 3.2 D, Placa: EPQ2232, UF: AL, Município: Campo Grande, Ano fabricação: 2010, Ano modelo: 2011, Cor: PRATA, Chassi: 93XJRK88TBCA27324, Motor: 4M41UCAU6969, RENAVAL: 256102740. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEI 13271402). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 17, §4º e art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei n.º 7.560, de 1986, Portaria SENAD/MJSP nº 1/2020, de 10 de janeiro de 2020 e Portaria SENAPRED/MC nº 513/2020. Justificativa: Licitação dispensada para a doação de bem apreendido em decorrência do tráfico, realizada exclusivamente para fins e usos de interesse público em benefício às Organizações da Sociedade Civil - OSC que atuam na redução da demanda de drogas. Declaração de Dispensa em 28/11/2022. CLÁUDIA GONÇALVES LEITE. Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social. Ratificação em 28/11/2022. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR. Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Valor Global: Sem custo à Administração. DONATÁRIA: Instituto Redenção, CNPJ: 10.197.909/0001-35.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2022

Nº Processo: 71000.086425/2022-60. Objeto: A doação do veículo TOYOTA HILUX CD4X4, Placa: EPI3511, UF: MT, Município: Carlinda, Ano fabricação: 2010, Ano modelo: 2010, Cor: PRETA, Chassi: 8AJFR22G7A4543795, Motor: 2KD5039427, RENAVAL: 225145278. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEI 13271401). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 17, §4º e art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei n.º 7.560, de 1986, Portaria SENAD/MJSP nº 1/2020, de 10 de janeiro de 2020 e Portaria SENAPRED/MC nº 513/2020. Justificativa: Licitação dispensada para a doação de bem apreendido em decorrência do tráfico, realizada exclusivamente para fins e usos de interesse público em benefício às Organizações da Sociedade Civil - OSC que atuam na redução da demanda de drogas. Declaração de Dispensa em 28/11/2022. CLÁUDIA GONÇALVES LEITE. Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social. Ratificação em 28/11/2022. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR. Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Valor Global: Sem custo à Administração. DONATÁRIA: Desafio Jovem Ebenezer - Comunidade Terapêutica de Campo Lindo, CNPJ: 50.456.870/0010-39.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2022

Nº Processo: 71000.086664/2022-10. Objeto: A doação do veículo VW 8.150E DELIVERY, Placa: IOY8113, UF: PR, Município: Brasilândia do Sul, Ano fabricação: 2008, Ano modelo: 2008, Cor: VERMELHA, Chassi: 9BWA952P68R848009, Motor: P1A017902, RENAVAL: 976608332. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEI 13271400). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 17, §4º e art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei n.º 7.560, de 1986, Portaria SENAD/MJSP nº 1/2020, de 10 de janeiro de 2020 e Portaria SENAPRED/MC nº 513/2020. Justificativa: Licitação dispensada para a doação de bem apreendido em decorrência do tráfico, realizada exclusivamente para fins e usos de interesse público em benefício às Organizações da Sociedade Civil - OSC que atuam na redução da demanda de drogas. Declaração de Dispensa em 28/11/2022. CLÁUDIA GONÇALVES LEITE. Diretora do Departamento de Prevenção, Cuidados e Reinserção Social. Ratificação em 28/11/2022. QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR. Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas. Valor Global: Sem custo à Administração. DONATÁRIA: Instituto Redenção, CNPJ: 10.197.909/0002-16.

